CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000581	Autenticação: 02019/08/01000581
Número / Ano	000581/2019
Data / Horário	01/08/2019 - 11:07:35
Assunto	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019 AUTOR VEREADOR SIWAL SANT.ANA SOARES MOÇÃO DE APLAUSO .
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	VANDERCI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019.

Súmula: "Concede Moção de Aplauso a colaboradores da Energisa e Associação Mato-grossense dos Municípios AMM, e dá outras providências."

Autor: Vereador SIWAL SANTANA SOARES

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no Art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede **MOÇÃO DE APLAUSO** aos colaboradores abaixo relacionados, pela realização e execução dos projetos de instalação de energia elétrica no Setor zona rural Capa Mansa no município de Colniza/MT:

1- ERVITON FURTADO MACHADO – Técnico em Eletricidade
2- KELLEN CRISTINA REIS DE OLIVEIRA SILVA – Engenheira Civil
3- NEURILAN FRAGA – Presidente da AMM.
4- ALESSANDRA RIBEIRO DE CAMPOS FRANÇA – Graduada em Administração
5- FILIPE MARQUES VILELA – Engenheiro Elétrico
6- HELIO CESAR MONTI – Engenheiro Civil.

Art. 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim e a biografia segue anexada.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colniza/MT, 30 de julho de 2019.

SIWAL SANTANA SOARES
Vereador/PSDB